



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 DECRETO Nº 1045/2018, de 06 de Junho de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1047, de 27 de Abril de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
08.244.2004.1005 INCORPORAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	45.000,00
TOTAL	45.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	45.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
08.244.2004.2038 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	6.000,00
08.244.2004.2039 INCENTIVO À CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
39001 Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
08.244.2004.2040 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - C	
3.1.90.04.01 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
TOTAL	45.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	45.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 06 de Junho de 2018


 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 PREFEITO